



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas da Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO (OTT), APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS EM 1ª E 2ª INSTÂNCIA

NÃO É CHAMADA PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

O Comando da 6ª Região Militar, visando atender a formação de um Cadastro Reserva para Oficiais Técnicos Temporários, divulga a lista de classificação dos candidatos analisados, por especialidade, considerados aptos e inaptos na Etapa II - Avaliação Curricular, após análise dos recursos em 1ª e 2ª instância:

| Lista de Classificação da Especialidade – Arquitetura e Urbanismo | | | |
|---|---|-----------------|-----------|
| Ord | Nome Completo do Candidato | Pontuação Final | Resultado |
| 1 | JOSÉ SOARES PINTO NETO | 33,76 | APTO |
| 2 | LEONARDO SOARES DAS VIRGENS | 31,47 | APTO |
| 3 | PEDRO LUCAS SILVA DOS SANTOS | 30,83 | APTO |
| 4 | RAPHAEL FELIPE FARIAS MONTEIRO | 27,24 | APTO |
| 5 | RENATA AZEVEDO CARVALHO DE OLIVEIRA | 22,49 | APTO |
| 6 | KAREN DE SANTANA OLIVEIRA | 19,35 | APTO |
| 7 | OLGA LETÍCIA DIAS DOS SANTOS | 18,30 | APTO |
| 8 | MARCIA SUAME MARINHO BEZERRA | 18,15 | APTO |
| 9 | NILMARA REIS SANTOS | 17,34 | APTO |
| 10 | MARIA GISELA PARENTE NASCIMENTO DE LIMA | 15,93 | APTO |
| 11 | DANIELLE MENEZES DOS SANTOS | 14,20 | APTO |
| 12 | MAYARA DA COSTA CORDEIRO | 14,00 | APTO |
| 13 | ROSANGELA PEDREIRA PASCOAL | 13,60 | APTO |
| 14 | FLÁVIA TUPINAMBÁ FREIRE | 13,40 | APTO |
| 15 | ALICE RODRIGUES LAUTERT | 10,74 | APTO |
| 16 | PRISCILLA CARVALHO SILVEIRA | 7,30 | APTO |

Obs.: apenas os 16 (dezesseis) candidatos supracitados tiveram seus currículos analisados, conforme dispõe o artigo 31 do aviso de seleção nº 002-SSMR/6, de 09 de junho de 2022, em seus parágrafos:

§ 1º Só será realizada análise curricular das especialidades para as quais haja grande probabilidade de abertura de vagas no ano vindouro.

§ 2º A quantidade de currículos avaliados depende da expectativa de vagas para o ano vindouro, e o quantitativo inicial de currículos a serem analisados, para cada área profissional, será definido pela administração.

§ 3º Os candidatos que não foram relacionados no resultado da análise curricular não estão desclassificados, apenas não tiveram seus currículos avaliados.

§ 4º Caso a pontuação dos candidatos já analisados seja menor do que os que ainda não foram analisados, dentro do quantitativo inicial estipulado, a Comissão de Seleção poderá realizar a análise curricular dos próximos candidatos relacionados na RGIP, de forma sequencial, até atingir um quantitativo de candidatos avaliados compatível com as necessidades do certame e cuja pontuação seja superior ao rol de candidatos não avaliados.

§ 5º Recursos que se enquadrem no caso do § 3º não terão o mérito analisado.

| Lista de Classificação da Especialidade – Informática Desenvolvedor | | | |
|---|---------------------------------|-----------------|-----------|
| Ord | Nome Completo do Candidato | Pontuação Final | Resultado |
| 1 | ISRAEL RAMOS QUEIROZ | 14,66 | APTO |
| 2 | JOÃO PAULO DA SILVA | 12,10 | APTO |
| 3 | YVENS DE SALES ALMEIDA | 11,49 | APTO |
| 4 | RICARDO RODRIGUES GONZAGA FILHO | 10,43 | APTO |
| 5 | VICTOR GUIMARÃES VALVERDE | 10,04 | APTO |
| 6 | LEANDRO SANTOS DE ARAÚJO | 2,96 | APTO |
| 7 | CLOVIS ISAAC SILVA DE LIMA | 0,37 | APTO |
| 8 | MICHELL ALVES AMARAL | 0,31 | APTO |
| 9 | ALBERTO ESTAINE CONCEIÇÃO MANO | 0,00 | APTO |
| 10 | LUIZ HENRIQUE GALVÃO SCHNEIGER | 0,00 | APTO |
| 11 | MARCIO DA LUZ AMORIN | 0,00 | APTO |
| 12 | HINDHIRA MIRANDA RÊGO | 0,00 | APTO |
| 13 | DANILO AZEVEDO PEREIRA | - | INAPTO |

Obs.: apenas os 13 (treze) candidatos supracitados tiveram seus currículos analisados, conforme dispõe o artigo 31 do aviso de seleção nº 002-SSMR/6, de 09 de junho de 2022, em seus parágrafos:

§ 1º Só será realizada análise curricular das especialidades para as quais haja grande probabilidade de abertura de vagas no ano vindouro.

§ 2º A quantidade de currículos avaliados depende da expectativa de vagas para o ano vindouro, e o quantitativo inicial de currículos a serem analisados, para cada área profissional, será definido pela administração.

§ 3º Os candidatos que não foram relacionados no resultado da análise curricular não estão desclassificados, apenas não tiveram seus currículos avaliados.

§ 4º Caso a pontuação dos candidatos já analisados seja menor do que os que ainda não foram analisados, dentro do quantitativo inicial estipulado, a Comissão de Seleção poderá realizar a análise curricular dos próximos candidatos relacionados na RGIP, de forma sequencial, até atingir um quantitativo de candidatos avaliados compatível com as necessidades do certame e cuja pontuação seja superior ao rol de candidatos não avaliados.

§ 5º Recursos que se enquadrem no caso do § 3º não terão o mérito analisado.

| Lista de Classificação da Especialidade – Enfermagem | | | |
|---|---|------------------------|------------------|
| Ord | Nome Completo do Candidato | Pontuação Final | Resultado |
| 1 | IVALDO ALMEIDA DA SILVA | 37,10 | APTO |
| 2 | REBECA NUNES FONSECA DA CUNHA | 34,13 | APTO |
| 3 | LEONARDO FREITAS COSTA | 29,88 | APTO |
| 4 | GERSON DE ALMEIDA QUEIROZ | 28,85 | APTO |
| 5 | MILENA MARTA GÓES RAMOS | 28,52 | APTO |
| 6 | MONICA PRAZERES SANTOS | 27,34 | APTO |
| 7 | JONATHAN BASTOS CRUZ | 26,17 | APTO |
| 8 | GILIANE LEITE HARDMAN | 24,45 | APTO |
| 9 | ERIKA RIBEIRO DE SOUZA | 24,38 | APTO |
| 10 | MARIA APARECIDA LEAL FRIEDERICK | 24,08 | APTO |
| 11 | ANA CAROLINA SANTOS FREIRE | 24,05 | APTO |
| 12 | IANE CECILIA NASCIMENTO MORAES | 23,85 | APTO |
| 13 | VANESSA CRUZ CONCEICAO | 23,25 | APTO |
| 14 | CARLOS HENRIQUE CAMPOS VALVERDE | 22,39 | APTO |
| 15 | ROBENIA CAIRES VIANA | 21,66 | APTO |
| 16 | PAULO SILVA SANTOS | 21,32 | APTO |
| 17 | THIANE CHRISOSTOMO BORGES | 21,30 | APTO |
| 18 | GLEICE EMANUELA OLIVEIRA DA SILVA | 20,94 | APTO |
| 19 | ALINE MORAIS RAMOS CARVALHO | 20,56 | APTO |
| 20 | AFFONSE HENRIQUE COELHO COTTING | 19,53 | APTO |
| 21 | DAYANA ARAUJO DE OLIVEIRA | 18,74 | APTO |
| 22 | MICHELE DORNELAS DA SILVA LIMA | 18,45 | APTO |
| 23 | ANTONIO GIL SOUZA DA SILVA | 18,05 | APTO |
| 24 | FERNANDA BITTENCOURT SILVA DIAS | 18,00 | APTO |
| 25 | LETICIA ALVES DE PAULA | 16,71 | APTO |
| 26 | CRISTIANO CUNHA DE SANTANA | 16,47 | APTO |
| 27 | AMANDA DANTAS DOS SANTOS | 16,04 | APTO |
| 28 | MICHAEL DO CARMO SILVA | 15,23 | APTO |
| 29 | POLIANA GOMES DE OLIVEIRA | 13,30 | APTO |
| 30 | REBECA OLIVEIRA DOS SANTOS | 13,27 | APTO |
| 31 | JESSICA PEREIRA DA SILVA | 12,20 | APTO |
| 32 | ALESSANDRA CARLA RICARDO DE BARROS MENDES | 11,20 | APTO |
| 33 | ROSE MEIRE NEVES DOS SANTOS OLIVEIRA | 10,83 | APTO |
| 34 | IZABEL VILAS BOAS DOS SANTOS MOCITAÍBA | 10,71 | APTO |
| 35 | VANESSA COSTA RIBEIRO | 3,60 | APTO |
| 36 | ANA CAROLINE RIBEIRO ARAUJO | 3,60 | APTO |
| 37 | AMANDA SANTOS MENESES DE SOUZA | 3,00 | APTO |

| Lista de Classificação da Especialidade – Enfermagem | | | |
|--|-----------------------------|-----------------|-----------|
| Ord | Nome Completo do Candidato | Pontuação Final | Resultado |
| 38 | CRISTINA BERTOCHI | - | INAPTO |
| 39 | TAIANE LEAL FERREIRA SANTOS | - | INAPTO |
| 40 | TAYNARA SANTOS DA SILVA | - | INAPTO |

Obs.: apenas os 40 (quarenta) candidatos supracitados tiveram seus currículos analisados, conforme dispõe o artigo 31 do aviso de seleção nº 002-SSMR/6, de 09 de junho de 2022, em seus parágrafos:

§ 1º Só será realizada análise curricular das especialidades para as quais haja grande probabilidade de abertura de vagas no ano vindouro.

§ 2º A quantidade de currículos avaliados depende da expectativa de vagas para o ano vindouro, e o quantitativo inicial de currículos a serem analisados, para cada área profissional, será definido pela administração.

§ 3º Os candidatos que não foram relacionados no resultado da análise curricular não estão desclassificados, apenas não tiveram seus currículos avaliados.

§ 4º Caso a pontuação dos candidatos já analisados seja menor do que os que ainda não foram analisados, dentro do quantitativo inicial estipulado, a Comissão de Seleção poderá realizar a análise curricular dos próximos candidatos relacionados na RGIP, de forma sequencial, até atingir um quantitativo de candidatos avaliados compatível com as necessidades do certame e cuja pontuação seja superior ao rol de candidatos não avaliados.

§ 5º Recursos que se enquadrem no caso do § 3º não terão o mérito analisado.

| Lista de Classificação da Especialidade – Engenharia Civil | | | |
|--|---------------------------------------|-----------------|-----------|
| Ord | Nome Completo do Candidato | Pontuação Final | Resultado |
| 1 | LARA BARBOSA DE SOUZA SANTOS | 27,83 | APTO |
| 2 | BRENO SANTOS FERREIRA | 27,07 | APTO |
| 3 | PETHERSON DEMETRIO SILVA CAMPOS | 26,90 | APTO |
| 4 | ANA TÂMARA GÓES FREITAS | 25,29 | APTO |
| 5 | GUILHERME SENA DOURADO | 23,17 | APTO |
| 6 | ABEVENUTO MAIA DO NASCIMENTO | 21,29 | APTO |
| 7 | ANA GABRIELA ALVES DO CARMO | 20,40 | APTO |
| 8 | JUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 15,96 | APTO |
| 9 | SABRINA MALISZEWSKI JANOVIK MOURA | 14,90 | APTO |
| 10 | VALQUIRIA MELO DE SANTANA | 13,85 | APTO |
| 11 | FILIPPE SALES DOS SANTOS | 12,28 | APTO |
| 12 | FILIPPE ESTANISLAU BARBOSA DE SANTANA | 12,26 | APTO |
| 13 | JULIANA HIPOLITO RIOS | 11,42 | APTO |
| 14 | ESPARTANO SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA | 11,41 | APTO |
| 15 | ANALIZA CRISTINA FAGUNDES LEITE | 10,56 | APTO |
| 16 | IGOR CORDEIRO DOS SANTOS | 10,38 | APTO |

| Lista de Classificação da Especialidade – Engenharia Civil | | | |
|--|---------------------------------------|-----------------|-----------|
| Ord | Nome Completo do Candidato | Pontuação Final | Resultado |
| 17 | MARÍLIA CARMELITA DE ALMEIDA AMORIM | 9,72 | APTO |
| 18 | LUMA OLIVEIRA BORGES DE JESUS | 7,96 | APTO |
| 19 | OTÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE | 7,40 | APTO |
| 20 | HERYCK FRANCISCO MELO SANTANA | 7,16 | APTO |
| 21 | ANDERSON DO ESPIRITO SANTO BORGES | 6,50 | APTO |
| 22 | BEATRICE DOS SANTOS CONCEICAO | 5,80 | APTO |
| 23 | MURILO DE PASSOS FERREIRA | 5,30 | APTO |
| 24 | LUANNA VALÉRIA SOUSA FONSECA | 4,21 | APTO |
| 25 | JOSEMAR MACHADO DA SILVA JÚNIOR | 3,50 | APTO |
| 26 | AUSTRY BONFIM FRANÇA FILHO | 1,70 | APTO |
| 27 | THATIANNY FERREIRA SANTOS MOURA | 1,50 | APTO |
| 28 | JÉSSIKA DA SILVA CARDOSO | 1,50 | APTO |
| 29 | PRISCILA DE QUEIROZ FERNANDES MACHADO | 0,70 | APTO |
| 30 | WENDELL SANTOS DE SIQUEIRA | 0,70 | APTO |
| 31 | LOURIVAL FREITAS SANTOS | 0,60 | APTO |
| 32 | RAMON HUGO LINHARES BATISTA DA SILVA | 0,00 | APTO |
| 33 | VANESSA OLIVEIRA ALMEIDA | 0,00 | APTO |
| 34 | IZABELLY SOUZA OLIVEIRA | 0,00 | APTO |

Obs.: apenas os 34 (trinta e quatro) candidatos supracitados tiveram seus currículos analisados, conforme dispõe o artigo 31 do aviso de seleção nº 002-SSMR/6, de 09 de junho de 2022, em seus parágrafos:

§ 1º Só será realizada análise curricular das especialidades para as quais haja grande probabilidade de abertura de vagas no ano vindouro.

§ 2º A quantidade de currículos avaliados depende da expectativa de vagas para o ano vindouro, e o quantitativo inicial de currículos a serem analisados, para cada área profissional, será definido pela administração.

§ 3º Os candidatos que não foram relacionados no resultado da análise curricular não estão desclassificados, apenas não tiveram seus currículos avaliados.

§ 4º Caso a pontuação dos candidatos já analisados seja menor do que os que ainda não foram analisados, dentro do quantitativo inicial estipulado, a Comissão de Seleção poderá realizar a análise curricular dos próximos candidatos relacionados na RGIP, de forma sequencial, até atingir um quantitativo de candidatos avaliados compatível com as necessidades do certame e cuja pontuação seja superior ao rol de candidatos não avaliados.

§ 5º Recursos que se enquadrem no caso do § 3º não terão o mérito analisado.

| Lista de Classificação da Especialidade – Serviço Social | | | |
|--|------------------------------|-----------------|-----------|
| Ord | Nome Completo do Candidato | Pontuação Final | Resultado |
| 1 | MILENA CERQUEIRA DOS ANJOS | 33,33 | APTO |
| 2 | NIDIA BROTAS ALVES | 25,94 | APTO |
| 3 | ALINE AGUIAR DA SILVA | 20,34 | APTO |
| 4 | JÉSSICA SANTANA DA SILVA | 22,77 | APTO |
| 5 | LÍVIA PEREIRA DOS SANTOS | 22,74 | APTO |
| 6 | TÂMARA FERRAZ SANCHES RICO | 22,44 | APTO |
| 7 | FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA | 21,76 | APTO |
| 8 | PATRÍCIA NOIA DA SILVA | 18,83 | APTO |
| 9 | CAIO CESAR MATIAS LUZ | 17,11 | APTO |
| 10 | EMMANUELA CHAGAS SANTOS | 16,23 | APTO |
| 11 | REJANE BATISTA DE SOUZA | 8,97 | APTO |
| 12 | PETRUSKA BARROS ALVES | 1,90 | APTO |

Obs.: apenas os 12 (doze) candidatos supracitados tiveram seus currículos analisados, conforme dispõe o artigo 31 do aviso de seleção nº 002-SSMR/6, de 09 de junho de 2022, em seus parágrafos:

§ 1º Só será realizada análise curricular das especialidades para as quais haja grande probabilidade de abertura de vagas no ano vindouro.

§ 2º A quantidade de currículos avaliados depende da expectativa de vagas para o ano vindouro, e o quantitativo inicial de currículos a serem analisados, para cada área profissional, será definido pela administração.

§ 3º Os candidatos que não foram relacionados no resultado da análise curricular não estão desclassificados, apenas não tiveram seus currículos avaliados.

§ 4º Caso a pontuação dos candidatos já analisados seja menor do que os que ainda não foram analisados, dentro do quantitativo inicial estipulado, a Comissão de Seleção poderá realizar a análise curricular dos próximos candidatos relacionados na RGIP, de forma sequencial, até atingir um quantitativo de candidatos avaliados compatível com as necessidades do certame e cuja pontuação seja superior ao rol de candidatos não avaliados.

§ 5º Recursos que se enquadrem no caso do § 3º não terão o mérito analisado.

Salvador-BA, 6 de outubro de 2022.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

ALESSANDRO DOS SANTOS LIBERATORI - Cel
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar